



EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ - RJ

Comissão de Assistência e Ação Social

PARECER

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 094/2025 de autoria da vereadora Rachel Secundo.

EMENDA: AUTORIZA A INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA DE TRATAMENTO ODONTOLÓGICO ESPECIALIZADO, HUMANIZADO E PRIORITÁRIO VOLTADO ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATOR: Ver. Guilherme Farias.

Analizando o projeto de lei em epígrafe, opino pela **Aprovação**.

É o parecer.

Sala das Comissões, 17 de novembro de 2025.


Guilherme farias.
Vereador – Relator


Adilson Pinho
Vereador – Membro


Alexandre Valença de Paula
Vereador – Presidente